



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3742/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do Art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **RUA RAULINO DE JESUS**, a atual Rua Bahia, localizada no Loteamento Santa Margarida, Bairro Coroado, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 17 de abril de 2014.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 079/2014
Autoria do PL nº. 079/2014: Vereador JAIR GOTARDO
Processo Administrativo Nº. 7.585/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI-ES
EM: 23 ABR. 2014
PROTOCOLO
Nº 1097 f